



Gabinete da deputada Luciana Genro

---

OFÍCIO Nº 333/2025/PSOL/GLG

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**SANDRO CARON DE MORAES**  
Secretário de Segurança Pública

**Assunto:** Pedido de informações e de providências quanto à instalação de Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso em Passo Fundo.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública:

Este mandato parlamentar vem, por meio deste, manifestar profunda preocupação diante da realidade vivenciada no município de Passo Fundo no que diz respeito à violência contra pessoas idosas.

De acordo com informações encaminhadas a este gabinete, o **Cartório do Idoso de Passo Fundo** possui atualmente cerca de **250 denúncias anônimas em andamento** e já realizou **cerca de 350 atendimentos apenas neste ano de 2025** - números que, por si só, revelam a gravidade da situação e a sobrecarga da rede de proteção. Além disso, há o registro de aproximadamente **2 mil procedimentos em tramitação**, o que demonstra a elevada demanda reprimida e a necessidade urgente de uma estrutura policial especializada.

Cabe destacar que, de acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), na atualização realizada em maio de 2020, o estado registrou 1.192 casos de violência contra idosos, sendo que **o município de Passo Fundo ocupou a primeira posição**,

com 141 registros<sup>1</sup>. As violências mais recorrentes foram de ordem física, psicológica, de abandono/negligência e autoprovocada.

Os dados mais recentes não apontam melhor cenário. Conforme levantamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado, divulgado pela imprensa, os casos de maus-tratos contra idosos cresceram 55% em seis anos. Somente em 2024, foram registrados 3.448 crimes contra pessoas com mais de 60 anos, incluindo maus-tratos, abandono e apropriação indébita. Já entre janeiro e maio de 2025, o Estado contabilizou 1.240 crimes contra idosos, número que, mesmo representando uma queda percentual em relação ao ano anterior, ainda revela um quadro extremamente grave<sup>2</sup>.

Diante desses dados, entendemos que a criação de uma Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso em Passo Fundo não é apenas recomendável, mas absolutamente necessária. A região norte do Estado, em especial este município, concentra elevado número de ocorrências e carece de estrutura própria para garantir que denúncias sejam acolhidas e investigadas de forma qualificada. Ressalte-se que, conforme informações recebidas por este gabinete, a implementação da unidade demandaria apenas a designação de três servidores, sem impacto financeiro significativo para o Estado, já que há prédio próprio com rede lógica instalada e mobiliário.

Nesse sentido, solicitamos, nos termos da Lei de Acesso à Informações, os seguintes questionamentos:

1. Existe projeto em andamento para a instalação de uma Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso no município de Passo Fundo?
2. Em caso positivo, qual o cronograma previsto para a efetiva implementação da unidade?
3. Caso não haja previsão para a criação da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso em Passo Fundo, solicitamos que seja informado **quais alternativas e medidas estão sendo estudadas ou podem ser adotadas** pelo Governo do Estado e pela Polícia Civil para assegurar um atendimento especializado à população idosa de Passo Fundo e região, compatível com a elevada demanda já constatada.

Saudações cordiais,

Luciana Genro

---

<sup>1</sup> [Violência contra idoso pode aumentar durante o distanciamento social - Secretaria da Saúde](#)  
<sup>2</sup> [Casos de maus-tratos contra idosos aumentam cerca de 55% em seis anos no RS | GZH](#)

**Deputada Estadual**